



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 176, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede três diárias ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, CPF nº 058.748.819-05, Secretário de Finanças desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Senhor Prefeito em audiências na Assembleia Legislativa do Estado; reunião com CIDERSOP; audiência com Secretário de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Deputado Hussein Bakri e equipe Técnica do IAT do Instituto Água e Terra sobre ICMS ecológico do Parque Nacional do Iguaçu, com saída no dia 16 de novembro de 2021 e retorno em 19 de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de novembro de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10 / 11 / 2021  
Página: 10 edição 2860